



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

ATA N.º 18/2019

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019.

No dia nove de setembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Euclides José Marcante e Secretário o Vereador Jolderio Bragagnol Moresco, reuniu-se de forma ordinária o Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, em sua Reunião n.º 18/2019. Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciada a reunião. A **Ata da Reunião n.º 17/2019**, realizada de forma ordinária no dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove, foi lida e aprovada por unanimidade. O Assessor Jurídico, Dr. Iolar Júnior Mello Cervi, informou aos vereadores sobre a pauta da sessão em relação a qual o Plenário deliberou conforme segue: **Projeto de Lei Executivo n.º 27/2019**: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020. DISCUSSÃO: não houve manifestação. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 30/2019**, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas em comemoração à Semana Farroupilha. DISCUSSÃO: Vereador Jairo Deon esclarece que embora o valor possa parecer pequeno, diante da realidade financeira, este é o valor que o Município consegue contribuir. Que poderia se destinar mais recursos, mas que estes poderiam faltar em outras áreas. Ressaltou a importância do tradicionalismo e convidou a todos para participar da Semana Farroupilha de 14 a 20 de setembro. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 32/2019**, Introduce alterações no art. 13 da Lei Municipal n.º 1.317, de 11 de abril de 2006 (RPPS). DISCUSSÃO: Vereador Jairo Deon esclarece tratar-se de atualização do Passivo do RPPS, que deve ser atualizado para que no futuro os funcionários tenham a garantia de uma aposentadoria. Disse que talvez o erro seja o Município ter aderido ao RPPS e saído do INSS, pois é um custo grande para o Município. Disse que deve se entender que além disso se trata da previdência dos funcionários, que devem ter seu direito a uma aposentadoria justa. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **Indicação n.º 01/2019**: Indica divisão entre Município e servidores, do percentual de aumento da contrapartida paga ao IPE. O Senhor Presidente deu encaminhamento ao Executivo. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia trinta de setembro de dois mil e dezenove, no horário de costume, e declarou encerrada a reunião. E, para registro lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora, Ciriaco, RS, nove de setembro de 2019

Jolderio B. Moresco

Euclides José Marcante
Ver. Euclides José Marcante,
Presidente.

REGULAMENTA
O REGIME
PRÓPRIO
PREVIDÊNCIA
SOCIAL



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

Jolderio B. Moresco
Ver. Jolderio Bragagnol Moresco,
Secretário.